

Mudança no brasão de Sorocaba é levada à Procuradoria-Geral

Após denúncia de morador, Ministério Público avaliará mudança nos símbolos locais

A recente modificação no brasão de armas de Sorocaba tornou-se alvo de análise jurídica detalhada. A mudança, oficializada pela Lei Municipal nº 13.418/2026, teve origem em um projeto legislativo aprovado pela Câmara Municipal em dezembro de 2025 e sancionado pelo Executivo no final do mesmo ano. Contudo, o processo agora enfrenta o crivo do Ministério Público (MP) e foi encaminhado ao procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo, autoridade responsável por avaliar se leis municipais respeitam os princípios constitucionais.

Impasse jurídico

A intervenção do órgão fiscalizador ocorreu após a manifestação formal de um cidadão sorocabano. Em sua denúncia, o morador questiona a legitimidade do processo, apontando a falta de uma consulta pública real e efetiva antes que a alteração fosse votada. Embora tenha havido a divulgação de que a população poderia participar por meios digitais em maio de 2025, o denunciante sustenta que essa abertura não ocorreu na prática, privando os residentes de opinarem sobre um símbolo que representa a identidade coletiva da cidade.

Além do aspecto democrático, a queixa toca em pontos históricos. Segundo o documento enviado ao MP, o novo desenho ignora elementos heráldicos consolidados pela tradição local. O morador



Câmara de Sorocaba

Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba defende a nova versão do brasão

alega que a retirada dos unicórnios, figuras presentes na versão anterior, teria atendido a interesses particulares, e não a uma necessidade pública. Diante disso, o pedido inicial buscava a suspensão imediata da lei ou a realização de um referendo para que o povo decidisse o destino do símbolo.

Correções técnicas

Por outro lado, o Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba (IHGGS) defende rigorosamente a nova versão. Para a entidade, o ajuste não foi mera-

mente estético, mas uma correção técnica necessária conforme as regras da heráldica — a ciência que estuda a composição de brasões. Representantes do instituto afirmaram que a proposta nasceu de um anseio popular, foi debatida internamente e recebeu ampla cobertura da mídia, culminando em uma aprovação unânime no Legislativo.

Na versão antiga, o símbolo apresentava três torres e a cor amarela, configuração que, tecnicamente, indicava uma aldeia ou capital, criando uma contradição visual e hierárquica. O padrão cor-

reto para uma cidade do porte de Sorocaba exige cinco torres visíveis (de um total de oito) e a cor prata. Sobre os unicórnios, a remoção é justificada por questões culturais, argumentando que o brasão deve ter conexão direta com a realidade e a história do cidadão local.

Quanto à polêmica sobre a consulta popular, o presidente do instituto, professor Adilson Cesar, argumentou que o rito democrático foi cumprido por meio dos vereadores, que são os representantes eleitos pelo povo. Uma vez que o projeto passou por dois turnos de

votação sem qualquer voto contrário, o entendimento é de que a vontade popular estaria devidamente representada pela Câmara.

A Prefeitura de Sorocaba e o Legislativo municipal também se manifestaram, reforçando a legalidade de todo o processo. Em defesa enviada à Procuradoria-Geral, o Executivo destacou que a legislação brasileira não exige obrigatoriamente uma consulta pública prévia para a alteração de símbolos municipais. Informou ainda que o projeto percorreu todas as etapas legais necessárias, recebendo pareceres jurídicos favoráveis antes de se tornar lei.

Decisão

A Câmara Municipal reiterou que as discussões ocorreram dentro da legalidade e que o tema foi exposto ao debate público. No entanto, o promotor de justiça responsável pelo caso considerou que, como a lei já está em vigor, ele não possui mais a competência para anulá-la diretamente.

O caso foi transferido para a Procuradoria-Geral de Justiça em São Paulo. Caberá agora ao procurador-geral decidir se existem fundamentos para iniciar uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça. Segundo as informações, se o pedido avançar, a Justiça Estadual dará a palavra final sobre a permanência do novo brasão ou o retorno dos antigos símbolos históricos de Sorocaba.

Vereador é processado por quebra de decoro em R. Preto

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou, na quarta-feira (25), a abertura de um processo de cassação ao mandato do vereador Lincoln Fernandes (PL). A decisão, apoiada por 20 parlamentares, baseia-se em acusações de quebra de decoro.

O político é suspeito de praticar a “rachadinha”, que consiste em exigir parte dos salários de seus assessores para mantê-los nos cargos. O presidente da Casa e o próprio investigado não participaram da votação, conforme as regras internas.

Em resposta, a defesa do vereador manifestou indignação e repúdio. Segundo as informações, os advogados afirmam que as denúncias são falsas e que buscarão punir os responsáveis por utilizar a estrutura pública para espalhar calúnias.



Thaís Coroadó

Defesa afirma que as denúncias são falsas e buscarão punição

Próximos passos

O Conselho de Ética possui um prazo de 60 dias para concluir os trabalhos. O rito estabelece que, após escolher um relator, o vereador seja notificado oficialmente, tendo 15 dias para apresentar sua defesa por escri-

to. Durante a fase de instrução, o comitê realizará reuniões públicas para colher depoimentos e analisar documentos. Um relatório será submetido ao plenário, onde os demais vereadores decidirão se o caso será arquivado ou se haverá punição.

São Roque recebe museu de microcarros

O município de São Roque acolhe a mostra “O Mundo dos Microcarros”, que apresenta 23 modelos raros fabricados entre 1949 e 1991. De acordo com o Dream Car Museum, o acervo foi reforçado em fevereiro deste ano com 15 veículos vindos de Bento Gonçalves (RS), que se juntaram às oito unidades que já pertenciam ao museu. Essas máquinas, que não ultrapassam três metros de comprimento e possuem motores de até 700 cilindradas, surgiram como alternativas de mobilidade acessíveis na Europa do pós-guerra.

Carros destaques

Entre os destaques da coleção permanente estão o pioneiro japonês Subaru 360, o Crosley Hotshot Convertible dos EUA e o exótico Bond Minicar 250G, de três rodas. A exposição conta ainda com o francês

Biscuter Voisin e o tchecoslovaco Velorex, exemplificando a engenhosidade compacta da época.

Situado na Estrada do Vinho, o centro cultural funciona de quarta-feira a domingo e oferece uma infraestrutura completa. Além da galeria de microcarros, o visitante encontra um museu principal com cerca de 180 veículos antigos, o Museu da Fórmula 1 com réplicas históricas e o Cinecar, focado em automóveis do cinema.

O local dispõe de shopping com 23 lojas, restaurantes, parque infantil e eletropontos. No kartódromo, ocorrem apresentações gratuitas de drift aos finais de semana. Para experiências imersivas, há opções pagas como dirigir ou pegar carona em supercarros. Informações adicionais podem ser consultadas no site oficial.